

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

12/2023

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL (158141)

OBJETO

Aquisição de itens de mecatrônica para o IFRS – *Campus Erechim*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.203,58

DATA DA SESSÃO

De 23/02/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2023
(Processo Administrativo n.º23363.000038/2023-63)**

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23/02/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor Preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

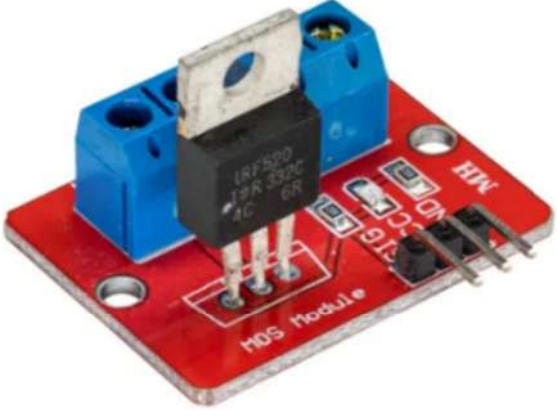

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de itens de mecatrônica para o IFRS – *Campus* Erechim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

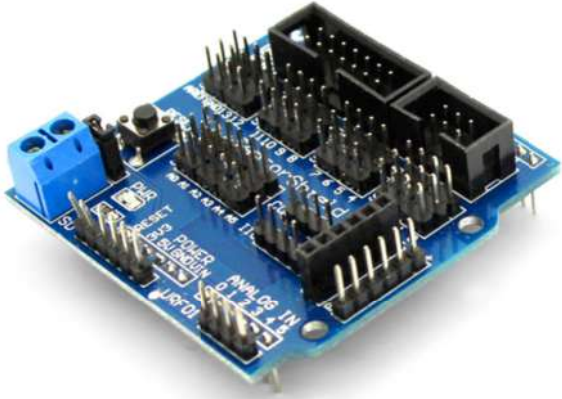
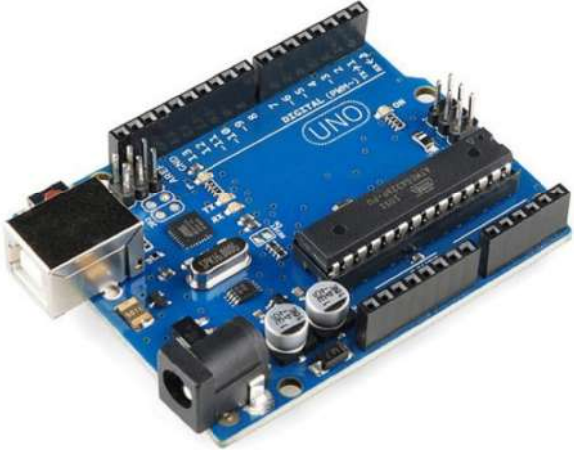
1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adaptador Plugue P4 fêmea para borne, com as seguintes especificações técnicas: borne positivo e negativo com parafusos; composição de plástico e metal; tamanho aproximado: 35 mm de largura, 13 mm de comprimento, 12 mm de altura; peso aproximado: 7 g. Foto de ilustração:	Un	10	4,90	49,00



					
<p>2</p>	<p>Módulo Driver Ponte H L298N, com as seguintes especificações técnicas: chip controlador ST L298N; tensão de operação de 4 até 35 V; controle de 2 motores CC ou 1 motor de passo; corrente de operação de até 2 A por canal; tensão lógica de 5 V; potência máxima de 25 W; tamanho aproximado: 43 mm de largura, 43 mm de comprimento, 27 mm de altura; peso aproximado: 30 g. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>16</p>	<p>28,90</p>	<p>462,40</p>
<p>3</p>	<p>Fonte bivolt 5V/3A com plugue micro USB, com as seguintes especificações: pinos do plugue com padrão de tomada brasileiro; conector de saída do tipo micro USB; cabo maior que 50 cm; entrada bivolt de 127/220 VCA em 60 Hz e saída de 5 VCC com 3A. Foto de ilustração:</p>	<p>Un</p>	<p>10</p>	<p>29,90</p>	<p>299,00</p>

					
<p>4</p>	<p>Motor CC 3V~ 6V de eixo duplo com caixa de redução, com as seguintes especificações: tensão de operação de 3 V até 6 V CC; torque de 0,35 Kgf/cm em 3 V e 0,80 Kgf/cm em 6 V; engrenagem com eixo duplo; rotação sem carga de aproximadamente 200 RPM em 6 V de 90 RPM em 3 V; dimensões aproximadas: 22 mm de largura, 70 mm de comprimento, 23 mm de altura; peso aproximado: 30g. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>20</p>	<p>11,40</p>	<p>228,00</p>
<p>5</p>	<p>Módulo MOSFET IRF520 PWM, com as seguintes especificações técnicas: saída PWM; tensão de comando de 3,3 V até 5 V CC; saída de tensão de 0 até 24 V; corrente de saída máxima de 5 A; borne com parafusos; tamanho aproximado: 33 mm de largura; 26 mm de comprimento, 25 mm de altura; peso aproximado: 15 g. Foto de ilustração:</p>	<p>Un</p>	<p>10</p>	<p>9,90</p>	<p>99,00</p>

					
<p>6</p>	<p>Módulo sensor de cor TCS230 (TCS3200), com as seguinte especificações técnicas: tensão de operação de 3 a 5 V; leds com luz branca para melhor detecção de cor; distância de detecção de aproximadamente 10 mm; dimensões: 31 x 24 x 10 mm. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	58,00	580,00
<p>7</p>	<p>Expansor Sensor Shield V5.0 para Arduino UNO ou Arduino Mega, com as seguintes especificações técnicas: suporte para interface I2C, módulos APC220, LCD serial e paralelo, servo motor, Bluetooth, SD Card; entradas para alimentação; dimensões aproximadas: 5,7 cm x 5,7 cm x 1,9 cm; peso aproximado: 26 g. Foto de ilustração:</p>	Un	6	19,90	119,40

					
<p>8</p>	<p>Arduino UNO R3 com Cabo USB, com as seguintes especificações técnicas: microcontrolador ATmega328; tensão de operação: 5 V; tensão de entrada: 7 até 12 V; portas digitais: 14; portas analógicas: 6; memória Flash: 32 KB; SRAM: 2 KB; EEPROM: 1 KB; velocidade do Clock: 16 MHz. Foto de ilustração:</p> 	Un	6	121,90	731,40
<p>9</p>	<p>Módulo seguidor de linha TCRT5000, com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3,3 até 5 V; comparador LM393; sensor TCRT5000; dimensões aproximadas: 10 x 6 x 7 mm. Foto de ilustração:</p>	Un	12	9,90	118,80

					
<p>10</p>	<p>Kit de 40 jumpers de 20 cm do tipo macho x macho, com as seguintes especificações técnicas: cabo de 40 vias destacáveis, colorido de 20 cm macho / macho, para Arduinos e Shields. Foto de ilustração:</p> 	<p>Kit</p>	<p>6</p>	<p>7,70</p>	<p>46,20</p>
<p>11</p>	<p>Kit de 40 jumpers de 20 cm do tipo macho x fêmea, com as seguintes especificações técnicas: cabo de 40 vias destacáveis, colorido de 20 cm macho / fêmea, para Arduinos e Shields. Foto de ilustração:</p> 	<p>Kit</p>	<p>26</p>	<p>11,90</p>	<p>309,40</p>

12	<p>Ferro de solda, com as seguintes especificações técnicas: certificado pelo INMETRO; ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento em estanho; acompanha suporte em metal para o soldador; resistência de cerâmica; Bivolt: 127 V / 220 V; Potência mínima: 85 W.</p> 	Un	9	89,90	809,10
13	<p>Sensor de temperatura TMP36, com as seguintes especificações técnicas: modelo: TMP36; alimentação: 2,7 a 5,5 V; escala: 10 mV/°C; margem de erro: ±2°C; linearidade: ±0.5°C; temperatura operacional: -40 °C a +125 °C; peso aproximado: 0,2 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	20	24,90	498,00
14	<p>Sensor PIR de movimento HC-SR501, com as seguintes especificações técnicas: modelo: HCSR501; chip: BISS0001; alimentação: 5 V - 20 VCC; saída TTL/OUT: 3,3 V; tempo de retardo ajustável: 2 s até 200 s; distância detectável ajustável: 3 m até 7 m; ângulo de detecção: < 100°; dimensões aproximadas (CxLxA): 32x24x24 mm; peso aproximado: 5 g. Foto de ilustração:</p>	Un	15	11,50	172,50






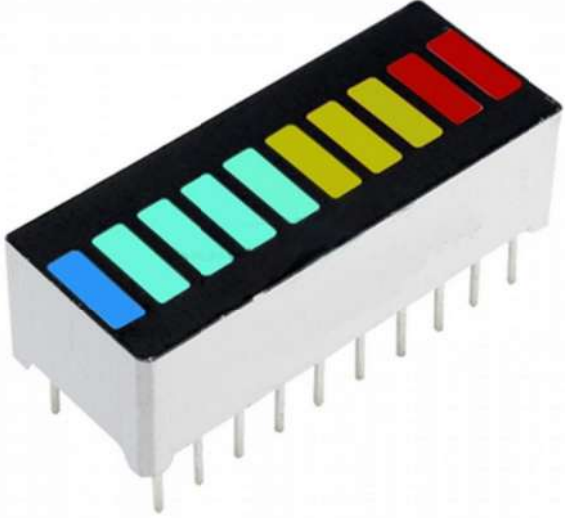
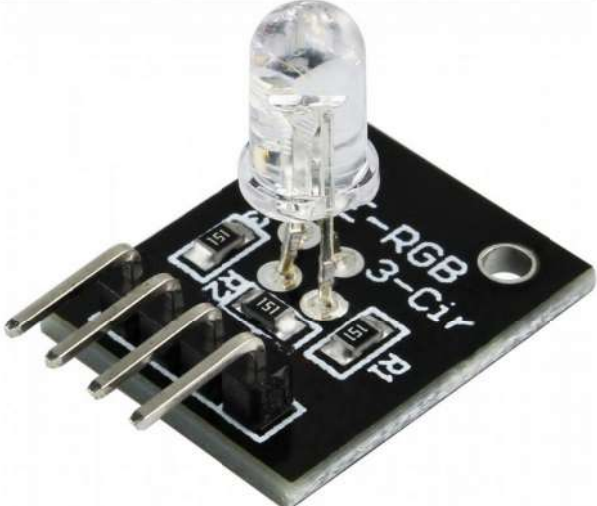


					
<p>15</p>	<p>Micro chave HH 3T de 2 posições (SS12d07), com as seguintes especificações técnicas: modelo: SS12d07; 3 terminais para ligação; terminais para fixação em PCIs; tensão máxima: 30 VCC; corrente máxima: 300 mA; dimensões aproximadas (CxLxA): 9x4,5x8,5 mm; peso aproximado: 0,4 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	30	1,89	56,70
<p>16</p>	<p>Buzzer ativo 5 V de 12 mm, com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho: 4 a 8 V; corrente máxima: 40 mA; diâmetro: 12 mm; altura: 10 mm; peso aproximado: 1,6 g.</p>	Un	30	2,50	75,00

	Foto de ilustração: 				
17	Buzzer passivo 5 V de 12 mm, com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho: 5 V; corrente máxima: 40 mA; diâmetro: 12 mm; altura: 8 mm; peso aproximado: 1,1 g. Foto de ilustração: 	Un	30	2,98	89,40
18	Sensor de luminosidade LDR de 5 mm, com as seguintes especificações técnicas: diâmetro: 5 mm; comprimento aproximado com terminais: 34 mm; peso aproximado: 0,4 g. Foto de ilustração:	Un	30	1,40	42,00

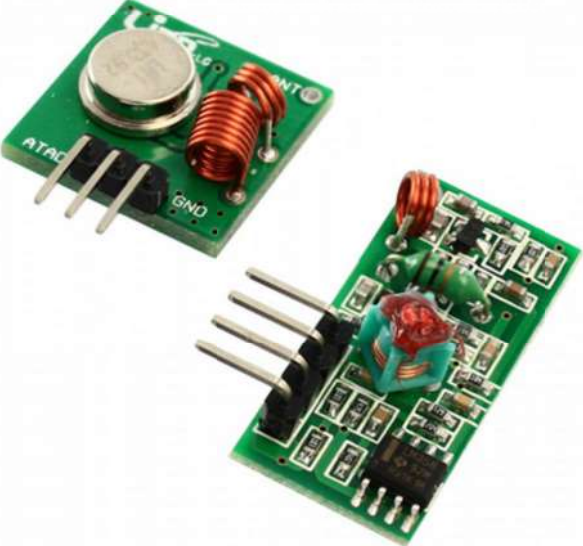
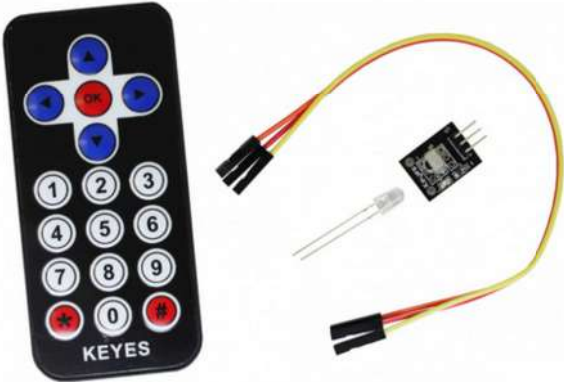
					
<p>19</p>	<p>Barra gráfica de LED com 10 segmentos colorida, com as seguintes especificações técnicas: tensão reversa: 5 V; corrente direta: 30 mA; temperatura de operação: -20 à +80 °C; dimensões aproximadas (CxLxA): 25x10x8 mm; peso aproximado: 2,3 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	10,90	109,00
<p>20</p>	<p>Módulo LED RGB de 5 mm (KY-016), com as seguintes especificações técnicas: 4 pinos de conexão; tensão: verde/azul com 3,2 V e vermelho com 2 V; comprimento de onda: verde com 515 nm, azul com 460 nm e vermelho com 620 nm; corrente: 3 x 20 mA; temperatura de operação: -25 até 85 °C; dimensões aproximadas (CxLxA): 19x15x15 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p>	Un	15	5,90	88,50

					
<p>21</p>	<p>Display LCD 16x2 com módulo I2C, com as seguintes especificações técnicas: display LCD 16x2; backlight azul; cor dos caracteres: branco; tensão de operação: 5 V; interface: I2C; área visível: 64,5 x 16 mm; dimensões aproximadas: 80 x 36 x 12 mm. Foto de ilustração:</p> 	Un	15	25,90	388,50
<p>22</p>	<p>Sensor ultrassônico de distância HC-SR04, com as seguintes especificações técnicas: pinos de conexão: VCC, trig (T), echo (R) e GND; alimentação: 5 VCC; corrente de operação: 2 mA; alcance: 2 cm até 4m; margem de erro: ±3mm; dimensões aproximadas (CxLxA): 4,5x2x1,5 cm; peso aproximado: 9 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	16	14,90	238,40
<p>23</p>	<p>Módulo de relé 5 V/10 A 1 canal, com as</p>	Un	5	6,20	31,00

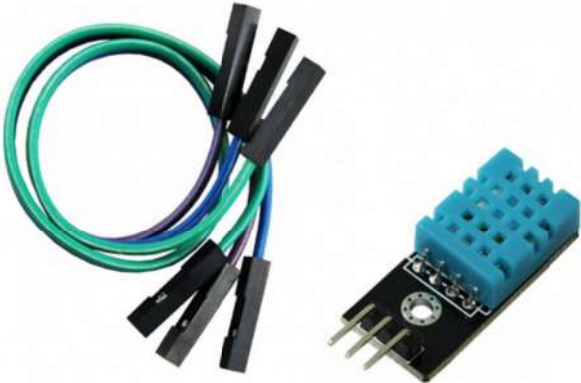
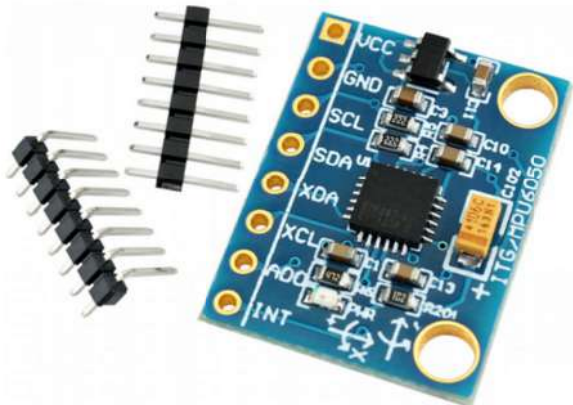
	<p>seguintes especificações técnicas: pinos: SIG/VCC/GND; carga nominal: 10 A em 250 VCA ou 10 A em 30 VCC; tensão de operação: 5 VCC; saídas: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum); dimensões aproximadas (CxLxA): 34x26x17 mm; peso aproximado: 13 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 				
24	<p>Módulo relé de 5 V/10 A de 2 canais, com as seguintes especificações técnicas: pinos: IN1/IN2/VCC/GND; carga nominal de cada canal: 10 A em 250 VCA ou 10 A em 30 VCC; tensão de operação: 5 VCC; saídas de cada canal: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum); dimensões aproximadas (CxLxA): 50 x 37 x 18 mm; peso aproximado: 30 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	15	12,40	186,00
25	<p>Micro servo motor 9g (SG90), com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3,0 até 7,2 V; ângulo de rotação: 180 graus;</p>	Un	26	24,90	647,40

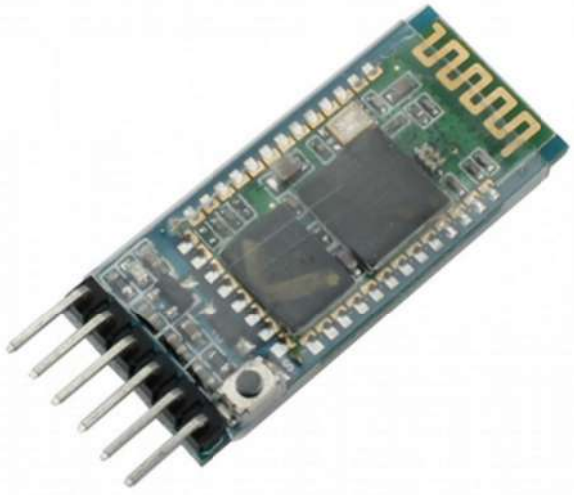
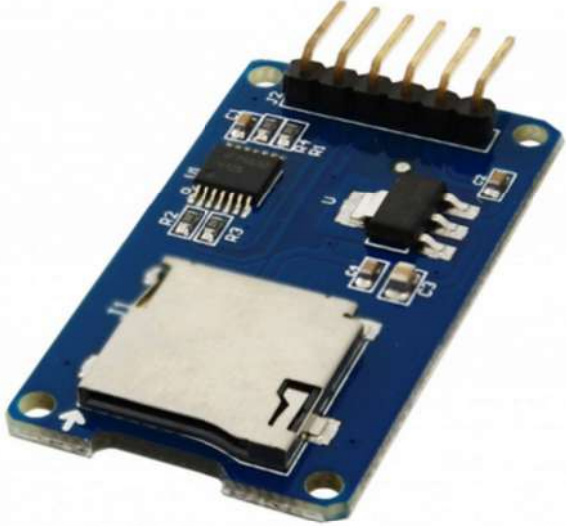
	<p>velocidade: 0,12 seg / 60 graus (em 4,8 V sem carga); torque: 1,2 kg.cm (4,8 V) e 1,6 kg.cm (6,0 V); dimensões aproximadas: 32 x 30 x 12 mm; peso: 9 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 				
26	<p>Servo motor rotação de contínua 360°, com as seguintes especificações técnicas: torque: 3,5 kg/cm em 4,8 V e 4,2 kg/cm em 6,0 V; ângulo de posicionamento: 360°; velocidade de operação: 60 graus / 0,19 segundo em 4.8V; dimensões aproximadas (CxLxA): 40x18x45 mm; peso aproximado: 36 g;</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	3	49,90	149,70
27	<p>Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000, com as seguintes especificações técnicas: distância de detecção: 12 mm; tensão de operação: 5 V; dimensões aproximadas (LxPxA): 10x5x6 mm; peso aproximado: 1 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	70	1,90	133,00

					
<p>28</p>	<p>Motor de passo 28BYJ-48 com driver ULN2003, com as seguintes especificações técnicas: tensão: 5 V; torque máximo: 2,2 Kgf.cm; ângulo passo: 5,625 x 1/64; relação de redução: 1/64; diâmetro do motor: 28 mm; dimensão do controlador (CxLxA): 3,5x3,1x1,1 cm; peso com embalagem: 41 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	19,90	199,00
<p>29</p>	<p>Transmissor e receptor RF 433Mhz, com as seguintes especificações técnicas: modelo do transmissor: XLC-FST; alcance (em 5 V): cerca de 40 m indoor e 100 m em área aberta; tensão de operação: 3,5 até 12 V; modo de operação: modulação em amplitude (AM); taxa de transferência: 4 KB/s; potência de transmissão: 10 mW;</p>	Un	15	12,90	193,50

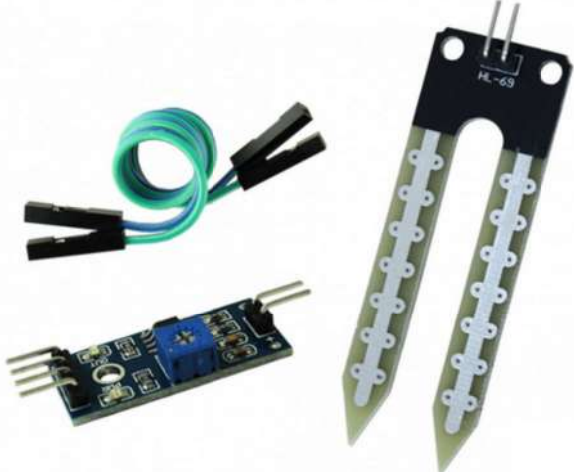

	<p>frequência de transmissão: 433 MHz; dimensões (CxLxA): 19x19x7 mm; peso aproximado: 2,7 g; modelo do receptor: RF-5V; tensão de operação: 5 VCC; corrente de operação: 4 mA; frequência de recepção: 433 MHz; sensibilidade: -105 dB; dimensões (CxLxA): 30x14x7 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p> 				
<p>30</p>	<p>Controle remoto infravermelho com receptor, com as seguintes especificações técnicas: controle remoto infravermelho com 18 teclas; módulo receptor infravermelho KY-022; alimentação do controle: bateria; distância de transmissão: até 8 m; ângulo eficaz: 60 graus; dimensões aproximadas do controle remoto: 85x40x7 mm. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>15</p>	<p>19,90</p>	<p>298,50</p>
<p>31</p>	<p>Módulo relógio tempo real (RTC DS1307), com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho externa: 5 V; memória: 56 bytes de SRAM; interface I2C; dimensões (CxLxA): 27x27x9 mm; peso aproximado: 5 g. Foto de ilustração:</p>	<p>Un</p>	<p>15</p>	<p>42,90</p>	<p>643,50</p>

					
32	<p>Teclado matricial do tipo membrana 4x4, com as seguintes especificações técnicas: compatível com Arduino, AVR, PIC, ARM, etc.; teclado com 16 dígitos; conector: 8 pinos; tempo de contato: 5 ms; tamanho aproximado do cabo: 86 mm; dimensões do teclado (LxAxE): 69x77x1 mm; peso aproximado: 7 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	15	10,90	163,50
33	<p>Módulo sensor de umidade e temperatura DHT11, com as seguintes especificações técnicas: tensão de alimentação: 3 até 5,5 V; faixa de operação de umidade: 20 até 90%; faixa de operação da temperatura: 0 até 50° celsius; margem de erro: ±4%RH / ±2°C; dimensões (CxLxA): 28x13x8 mm; peso: 5 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	6	26,90	161,40

					
<p>34</p>	<p>Acelerômetro e giroscópio MPU-6050, com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3 até 5 V; conversor AD: 16 bits; comunicação: I2C; faixa do giroscópio: ±250, 500, 1000, 2000°/s; faixa do Acelerômetro: ±2, ±4, ±8, ±16 g; dimensões (CxLxA): 21x17x3 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	6	21,90	131,40
<p>35</p>	<p>Módulo bluetooth HC-05, com as seguintes especificações técnicas: alimentação: 3,6 até 6V; nível de sinal: 3,3 V; versão do bluetooth: V2.0 + EDR; cobertura de sinal: até 10 m; segurança: autenticação e criptografia; frequência: 2,4 GHz Banda ISM; dimensões (CxLxA): 38x15,7x3,5 mm; peso aproximado: 3 g. Foto de ilustração:</p>	Un	6	40,90	245,40

					
36	<p>Leitor Micro SD Card, com as seguintes especificações técnicas: Leitor Micro SD Card para Arduino; suporte para cartão Micro SD e Micro SDHC; tensão: 3,3 V ou 5 V; interface padrão: SPI; dimensões (CxLxA): 42x24x3,5 mm; peso aproximado: 5 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	15	9,00	135,00
37	<p>Leitor RFID com tags RC522, com as seguintes especificações técnicas: cada leitor vem acompanhados de duas tags (um cartão e um chaveiro), ambos codificados; compatível com Arduino, PIC, AVR, ARM, entre outros; tensão: 3,3 V; frequência de operação: 13.56 MHz; suporta cartões: mifare1 S50, mifare1 S70, mifare UltraLight, mifare Pro, mifare Desfire; dimensões do módulo (CxL): 60x40 mm; peso aproximado: 17 g; Foto de ilustração:</p>	Un	8	24,90	199,20

					
38	<p>Sensor de chuva com módulo para Arduino (FC37), com as seguintes especificações técnicas: modelo: FC-37; superfície antioxidante do sensor, tratada com níquel; módulo com saída digital e analógica; tensão de funcionamento: 3,3V até 5 V; dimensões do sensor (CxLxA): 55x40x1,5 mm; dimensões do módulo (CxLxA): 32x14x6 mm; peso aproximado: 14 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	6	15,65	93,90
39	<p>Sensor de umidade de solo com módulo para Arduino, com as seguintes especificações técnicas: modelo: HL-69; módulo com saída digital e analógica; tensão de funcionamento: 3,3 V até 5 V; dimensão do sensor com sondas (CxL): 60x20 mm; dimensão do circuito com trimpot (CxL): 32x14 mm; peso aproximado: 9 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	6	39,90	239,40

					
40	<p>Microcontrolador ESP32 DevKitC WROOM-32D, com as seguintes especificações técnicas: clock: 80 à 240 MHz (ajustável); memória ROM: 448KB; memória SRAM: 520 Kb; tensão de alimentação: 4,5 à 12,0 VCC (pino Vin); tensão de nível lógico: 3,3 V; tipos GPIO: Digital IO (36), ADC 12-Bits (16 canais), DAC 8-Bits (2 canais), sensor capacitivo (10 canais), LNA pré-amplificador; WiFi 802.11 b/g/n: 2.4 à 2.5 GHz; Bluetooth: 4.2 BR / EDR e BLE; RTC Integrado; sensor integrado: temperatura e hall; compatibilidade: IDE do Arduino; dimensões: 27,5 x 51,0 x 7,0 mm.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	16	72,90	1.166,40
41	<p>Jogo de chaves com 30 bit's e extensor metálico (Torx / Allen / Philips / Triangular / Pentalobe), com as seguintes especificações técnicas: 30 ponteiros multifuncionais; ponteiros Torx, Pentalobe, Fenda, Philips, entre outras; modelo de referência: YX-6030; dimensões do estojo (CxLxA): 150x105x30 mm; peso aproximado: 245 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Jogo	2	62,90	125,80



TORX	∅	T4 1,28mm	T5 1,42mm	T6 1,70mm	T7 1,99mm	TR8 2,31mm	TR10 2,74mm	TR15 3,27mm	TR20 3,9mm
FENDA	∅		1,5mm	2,0mm	2,5mm	3mm	3,5mm	4mm	
PHILIPS	∅		1,55mm	2,22mm	2,75mm	3,30mm			
ALLEN	∅		H1,3mm	H1,5mm	H2,0mm	H2,5mm	H3,0mm	H4,0mm	
OUTRAS	∅	PENTALOBE 0,8 mm	PENTALOBE 2,0mm	TRI-WING 2,3mm	SPANNER 2,5mm	NEEDLE(AGULHA) 1,0mm	TRIANGULAR 2,3mm		

42	<p>Trena Digital a Laser, alcance de 50m, para aferição de ambientes externos, internos ou necessidade de cálculos imediatos. Medição em milímetros, centímetros, metros, etc. Características adicionais: medição contínua, distância, função cálculo de área e volume. Memória mínima das últimas 10 medições. Display colorido. Com manual de instruções e certificado do fabricante. Fonte de energia alimentado por pilhas padrão.</p>	Un	02	225,44	450,88
----	---	----	----	--------	--------

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro classificado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

- razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
 - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Erechim, 13 de fevereiro de 2023.

Eduardo Angonesi Predebon
SIAPE 1737277
Portaria nº 151, de 17 de fevereiro de 2020
Assinatura da autoridade competente

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

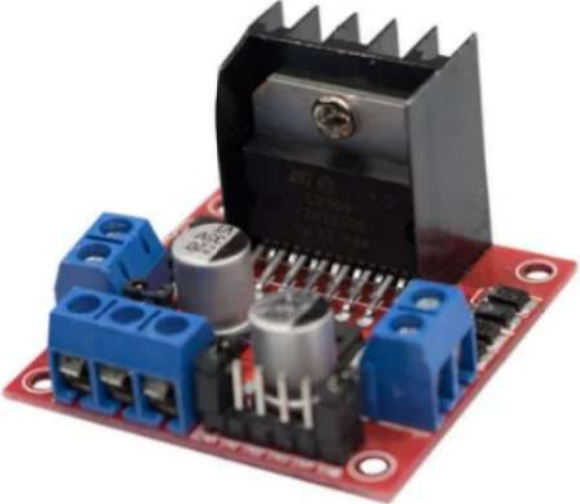

- 1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.


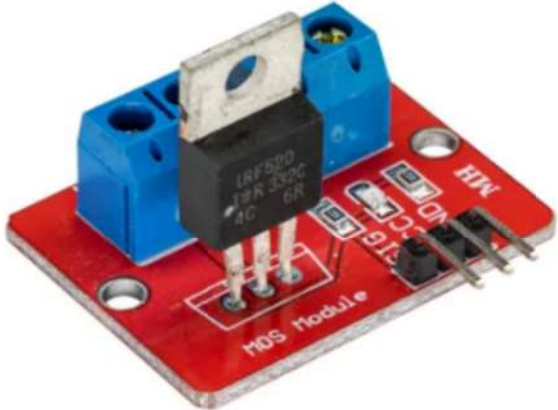
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

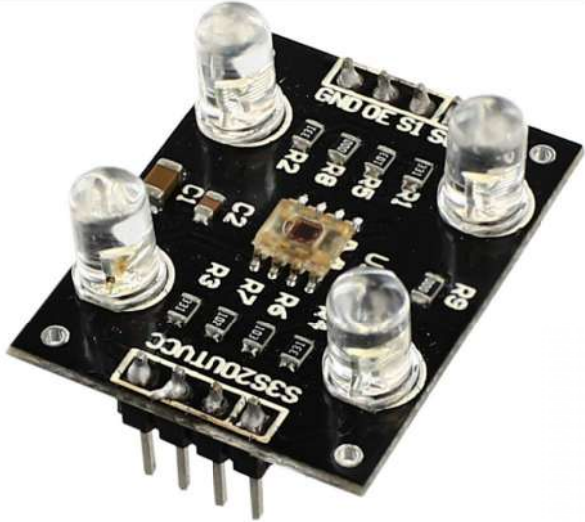
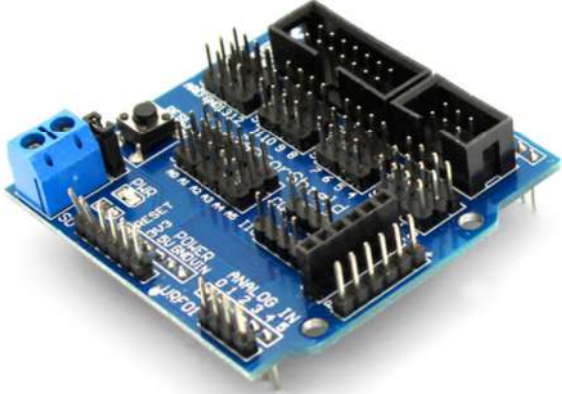
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

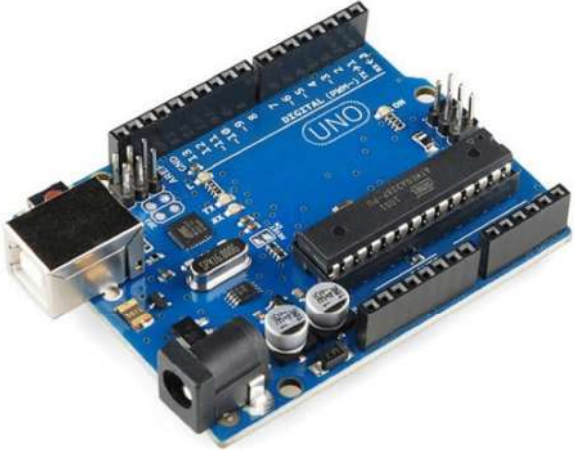


1.1. Aquisição de itens de mecatrônica para o IFRS – *Campus Erechim*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Adaptador Plugue P4 fêmea para borne, com as seguintes especificações técnicas: borne positivo e negativo com parafusos; composição de plástico e metal; tamanho aproximado: 35 mm de largura, 13 mm de comprimento, 12 mm de altura; peso aproximado: 7 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	4,90	49,00
2	<p>Módulo Driver Ponte H L298N, com as seguintes especificações técnicas: chip controlador ST L298N; tensão de operação de 4 até 35 V; controle de 2 motores CC ou 1 motor de passo; corrente de operação de até 2 A por canal; tensão lógica de 5 V; potência máxima de 25 W; tamanho aproximado: 43 mm de largura, 43 mm de comprimento, 27 mm de altura; peso aproximado: 30 g. Foto de ilustração:</p>	Un	16	28,90	462,40



					
<p>3</p>	<p>Fonte bivolt 5V/3A com plugue micro USB, com as seguintes especificações: pinos do plugue com padrão de tomada brasileiro; conector de saída do tipo micro USB; cabo maior que 50 cm; entrada bivolt de 127/220 VCA em 60 Hz e saída de 5 VCC com 3A. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	29,90	299,00
<p>4</p>	<p>Motor CC 3V~ 6V de eixo duplo com caixa de redução, com as seguintes especificações: tensão de operação de 3 V até 6 V CC; torque de 0,35 Kgf/cm em 3 V e 0,80 Kgf/cm em 6 V; engrenagem com eixo duplo; rotação sem carga de aproximadamente 200 RPM em 6 V de 90 RPM em 3 V; dimensões aproximadas: 22 mm de largura, 70 mm de comprimento, 23 mm de altura; peso aproximado: 30g. Foto de ilustração:</p>	Un	20	11,40	228,00


					
<p>5</p>	<p>Módulo MOSFET IRF520 PWM, com as seguintes especificações técnicas: saída PWM; tensão de comando de 3,3 V até 5 V CC; saída de tensão de 0 até 24 V; corrente de saída máxima de 5 A; borne com parafusos; tamanho aproximado: 33 mm de largura; 26 mm de comprimento, 25 mm de altura; peso aproximado: 15 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	9,90	99,00
<p>6</p>	<p>Módulo sensor de cor TCS230 (TCS3200), com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação de 3 a 5 V; leds com luz branca para melhor detecção de cor; distância de detecção de aproximadamente 10 mm; dimensões: 31 x 24 x 10 mm. Foto de ilustração:</p>	Un	10	58,00	580,00

					
<p>7</p>	<p>Expansor Sensor Shield V5.0 para Arduino UNO ou Arduino Mega, com as seguintes especificações técnicas: suporte para interface I2C, módulos APC220, LCD serial e paralelo, servo motor, Bluetooth, SD Card; entradas para alimentação; dimensões aproximadas: 5,7 cm x 5,7 cm x 1,9 cm; peso aproximado: 26 g. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>6</p>	<p>19,90</p>	<p>119,40</p>
<p>8</p>	<p>Arduino UNO R3 com Cabo USB, com as seguintes especificações técnicas: microcontrolador ATmega328; tensão de operação: 5 V; tensão de entrada: 7 até 12 V; portas digitais: 14; portas analógicas: 6; memória Flash: 32 KB; SRAM: 2 KB; EEPROM: 1 KB; velocidade do Clock: 16 MHz. Foto de ilustração:</p>	<p>Un</p>	<p>6</p>	<p>121,90</p>	<p>731,40</p>

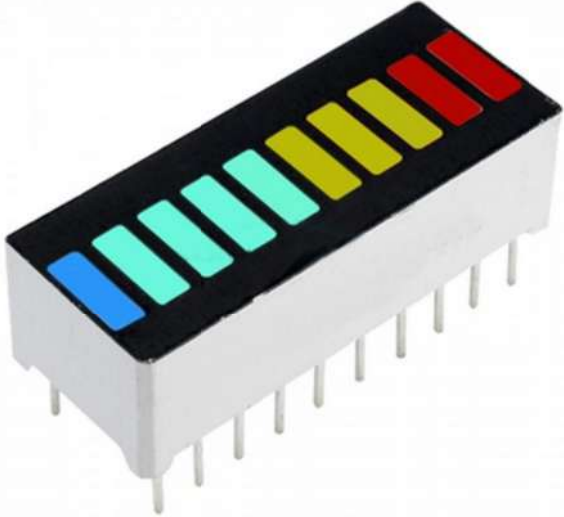

					
<p>9</p>	<p>Módulo seguidor de linha TCRT5000, com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3,3 até 5 V; comparador LM393; sensor TCRT5000; dimensões aproximadas: 10 x 6 x 7 mm. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>12</p>	<p>9,90</p>	<p>118,80</p>
<p>10</p>	<p>Kit de 40 jumpers de 20 cm do tipo macho x macho, com as seguintes especificações técnicas: cabo de 40 vias destacáveis, colorido de 20 cm macho / macho, para Arduinos e Shields. Foto de ilustração:</p> 	<p>Kit</p>	<p>6</p>	<p>7,70</p>	<p>46,20</p>
<p>11</p>	<p>Kit de 40 jumpers de 20 cm do tipo macho x</p>	<p>Kit</p>	<p>26</p>	<p>11,90</p>	<p>309,40</p>



	<p>fêmea, com as seguintes especificações técnicas: cabo de 40 vias destacáveis, colorido de 20 cm macho / fêmea, para Arduinos e Shields.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 				
12	<p>Ferro de solda, com as seguintes especificações técnicas: certificado pelo INMETRO; ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento em estanho; acompanha suporte em metal para o soldador; resistência de cerâmica; Bivolt: 127 V / 220 V; Potência mínima: 85 W.</p> 	Un	9	89,90	809,10
13	<p>Sensor de temperatura TMP36, com as seguintes especificações técnicas: modelo: TMP36; alimentação: 2,7 a 5,5 V; escala: 10 mV/°C; margem de erro: ±2°C; linearidade: ±0.5°C; temperatura operacional: -40 °C a +125 °C; peso aproximado: 0,2 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	20	24,90	498,00


					
<p>14</p>	<p>Sensor PIR de movimento HC-SR501, com as seguintes especificações técnicas: modelo: HCSR501; chip: BISS0001; alimentação: 5 V - 20 VCC; saída TTL/OUT: 3,3 V; tempo de retardo ajustável: 2 s até 200 s; distância detectável ajustável: 3 m até 7 m; ângulo de detecção: < 100°; dimensões aproximadas (CxLxA): 32x24x24 mm; peso aproximado: 5 g. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>15</p>	<p>11,50</p>	<p>172,50</p>
<p>15</p>	<p>Micro chave HH 3T de 2 posições (SS12d07), com as seguintes especificações técnicas: modelo: SS12d07; 3 terminais para ligação;</p>	<p>Un</p>	<p>30</p>	<p>1,89</p>	<p>56,70</p>

	<p>terminais para fixação em PCIs; tensão máxima: 30 VCC; corrente máxima: 300 mA; dimensões aproximadas (CxLxA): 9x4,5x8,5 mm; peso aproximado: 0,4 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 				
16	<p>Buzzer ativo 5 V de 12 mm, com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho: 4 a 8 V; corrente máxima: 40 mA; diâmetro: 12 mm; altura: 10 mm; peso aproximado: 1,6 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	30	2,50	75,00
17	<p>Buzzer passivo 5 V de 12 mm, com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho: 5 V; corrente máxima: 40 mA; diâmetro: 12 mm; altura: 8 mm; peso aproximado: 1,1 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	30	2,98	89,40

					
18	<p>Sensor de luminosidade LDR de 5 mm, com as seguintes especificações técnicas: diâmetro: 5 mm; comprimento aproximado com terminais: 34 mm; peso aproximado: 0,4 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	30	1,40	42,00
19	<p>Barra gráfica de LED com 10 segmentos colorida, com as seguintes especificações técnicas: tensão reversa: 5 V; corrente direta: 30 mA; temperatura de operação: -20 à +80 °C; dimensões aproximadas (CxLxA): 25x10x8 mm; peso aproximado: 2,3 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	10	10,90	109,00

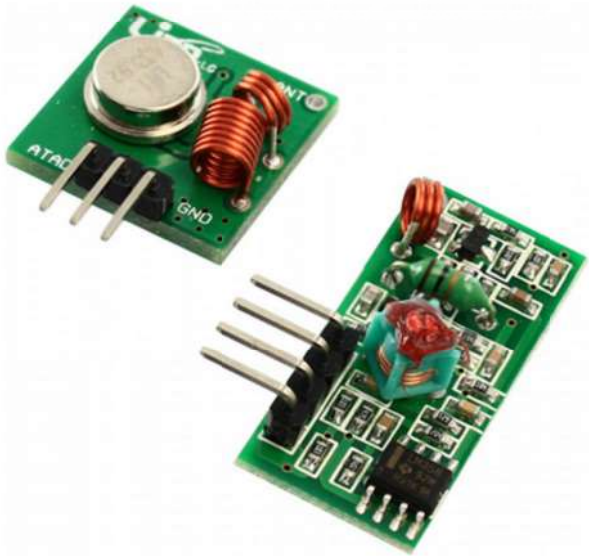
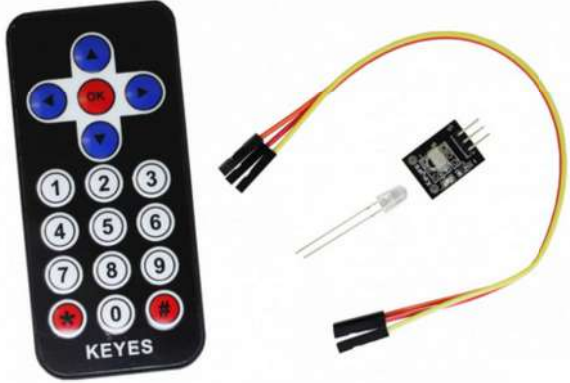
					
<p>20</p>	<p>Módulo LED RGB de 5 mm (KY-016), com as seguintes especificações técnicas: 4 pinos de conexão; tensão: verde/azul com 3,2 V e vermelho com 2 V; comprimento de onda: verde com 515 nm, azul com 460 nm e vermelho com 620 nm; corrente: 3 x 20 mA; temperatura de operação: -25 até 85 °C; dimensões aproximadas (CxLxA): 19x15x15 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	15	5,90	88,50
<p>21</p>	<p>Display LCD 16x2 com módulo I2C, com as seguintes especificações técnicas: display LCD 16x2; backlight azul; cor dos caracteres: branco; tensão de operação: 5 V; interface: I2C; área visível: 64,5 x 16 mm; dimensões aproximadas: 80 x 36 x 12 mm. Foto de ilustração:</p>	Un	15	25,90	388,50

					
<p>22</p>	<p>Sensor ultrassônico de distância HC-SR04, com as seguintes especificações técnicas: pinos de conexão: VCC, trig (T), echo (R) e GND; alimentação: 5 VCC; corrente de operação: 2 mA; alcance: 2 cm até 4m; margem de erro: ± 3mm; dimensões aproximadas (CxLxA): 4,5x2x1,5 cm; peso aproximado: 9 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	16	14,90	238,40
<p>23</p>	<p>Módulo de relé 5 V/10 A 1 canal, com as seguintes especificações técnicas: pinos: SIG/VCC/GND; carga nominal: 10 A em 250 VCA ou 10 A em 30 VCC; tensão de operação: 5 VCC; saídas: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum); dimensões aproximadas (CxLxA): 34x26x17 mm; peso aproximado: 13 g. Foto de ilustração:</p>	Un	5	6,20	31,00

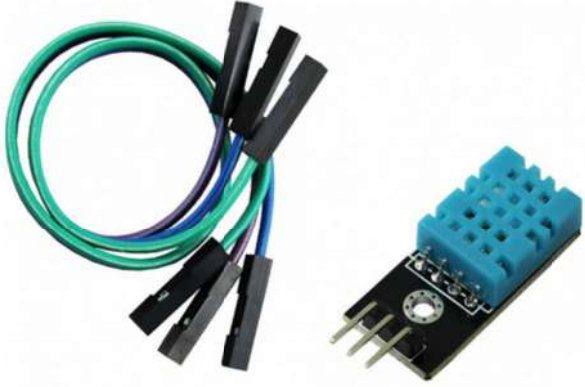
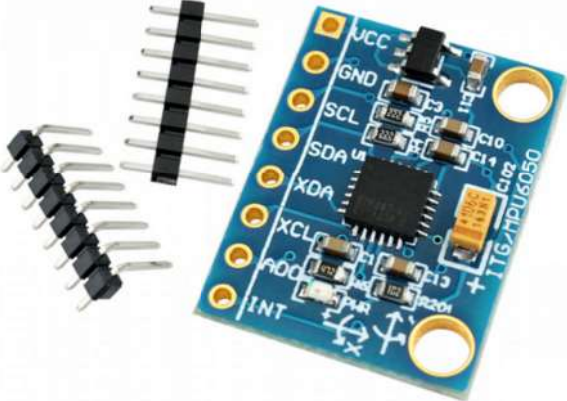
					
<p>24</p>	<p>Módulo relé de 5 V/10 A de 2 canais, com as seguintes especificações técnicas: pinos: IN1/IN2/VCC/GND; carga nominal de cada canal: 10 A em 250 VCA ou 10 A em 30 VCC; tensão de operação: 5 VCC; saídas de cada canal: contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum); dimensões aproximadas (CxLxA): 50 x 37 x 18 mm; peso aproximado: 30 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	15	12,40	186,00
<p>25</p>	<p>Micro servo motor 9g (SG90), com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3,0 até 7,2 V; ângulo de rotação: 180 graus; velocidade: 0,12 seg / 60 graus (em 4,8 V sem carga); torque: 1,2 kg.cm (4,8 V) e 1,6 kg.cm (6,0 V); dimensões aproximadas: 32 x 30 x 12 mm; peso: 9 g. Foto de ilustração:</p>	Un	26	24,90	647,40

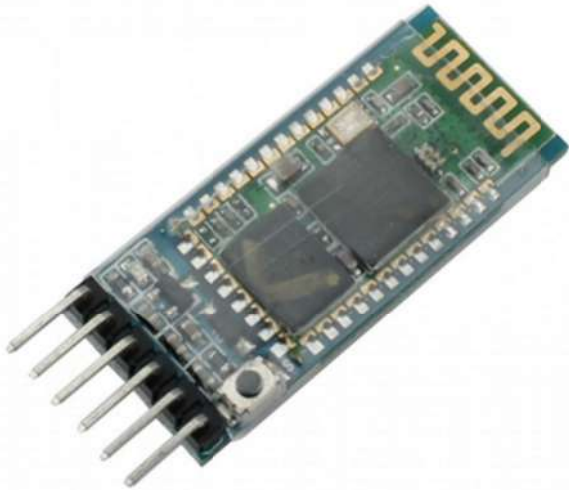
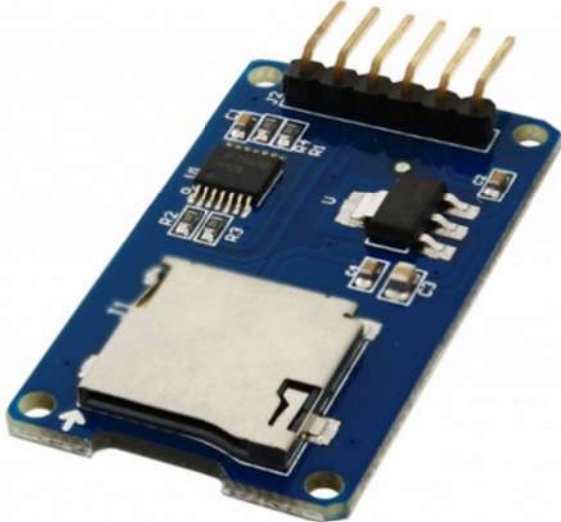
					
<p>26</p>	<p>Servo motor rotação de contínua 360°, com as seguintes especificações técnicas: torque: 3,5 kg/cm em 4,8 V e 4,2 kg/cm em 6,0 V; ângulo de posicionamento: 360°; velocidade de operação: 60 graus / 0,19 segundo em 4.8V; dimensões aproximadas (CxLxA): 40x18x45 mm; peso aproximado: 36 g; Foto de ilustração:</p> 	Un	3	49,90	149,70
<p>27</p>	<p>Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000, com as seguintes especificações técnicas: distância de detecção: 12 mm; tensão de operação: 5 V; dimensões aproximadas (LxPxA): 10x5x6 mm; peso aproximado: 1 g. Foto de ilustração:</p>	Un	70	1,90	133,00

					
<p>28</p>	<p>Motor de passo 28BYJ-48 com driver ULN2003, com as seguintes especificações técnicas: tensão: 5 V; torque máximo:: 2,2 Kgf.cm; ângulo passo: 5,625 x 1/64; relação de redução: 1/64; diâmetro do motor: 28 mm; dimensão do controlador (CxLxA): 3,5x3,1x1,1 cm; peso com embalagem: 41 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	10	19,90	199,00
<p>29</p>	<p>Transmissor e receptor RF 433Mhz, com as seguintes especificações técnicas: modelo do transmissor: XLC-FST; alcance (em 5 V): cerca de 40 m indoor e 100 m em área aberta; tensão de operação: 3,5 até 12 V; modo de operação: modulação em amplitude (AM); taxa de transferência: 4 KB/s; potência de transmissão: 10 mW;</p>	Un	15	12,90	193,50

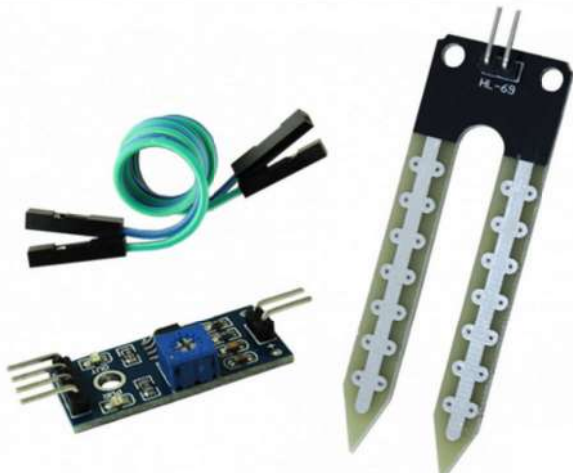

	<p>frequência de transmissão: 433 MHz; dimensões (CxLxA): 19x19x7 mm; peso aproximado: 2,7 g; modelo do receptor: RF-5V; tensão de operação: 5 VCC; corrente de operação: 4 mA; frequência de recepção: 433 MHz; sensibilidade: -105 dB; dimensões (CxLxA): 30x14x7 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p> 				
<p>30</p>	<p>Controle remoto infravermelho com receptor, com as seguintes especificações técnicas: controle remoto infravermelho com 18 teclas; módulo receptor infravermelho KY-022; alimentação do controle: bateria; distância de transmissão: até 8 m; ângulo eficaz: 60 graus; dimensões aproximadas do controle remoto: 85x40x7 mm. Foto de ilustração:</p> 	<p>Un</p>	<p>15</p>	<p>19,90</p>	<p>298,50</p>
<p>31</p>	<p>Módulo relógio tempo real (RTC DS1307), com as seguintes especificações técnicas: tensão de trabalho externa: 5 V; memória: 56 bytes de SRAM; interface I2C; dimensões (CxLxA): 27x27x9 mm; peso aproximado: 5 g. Foto de ilustração:</p>	<p>Un</p>	<p>15</p>	<p>42,90</p>	<p>643,50</p>

					
32	<p>Teclado matricial do tipo membrana 4x4, com as seguintes especificações técnicas: compatível com Arduino, AVR, PIC, ARM, etc.; teclado com 16 dígitos; conector: 8 pinos; tempo de contato: 5 ms; tamanho aproximado do cabo: 86 mm; dimensões do teclado (LxAxE): 69x77x1 mm; peso aproximado: 7 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	15	10,90	163,50
33	<p>Módulo sensor de umidade e temperatura DHT11, com as seguintes especificações técnicas: tensão de alimentação: 3 até 5,5 V; faixa de operação de umidade: 20 até 90%; faixa de operação da temperatura: 0 até 50° celsius; margem de erro: ±4%RH / ±2°C; dimensões (CxLxA): 28x13x8 mm; peso: 5 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	6	26,90	161,40

					
<p>34</p>	<p>Acelerômetro e giroscópio MPU-6050, com as seguintes especificações técnicas: tensão de operação: 3 até 5 V; conversor AD: 16 bits; comunicação: I2C; faixa do giroscópio: ±250, 500, 1000, 2000°/s; faixa do Acelerômetro: ±2, ±4, ±8, ±16 g; dimensões (CxLxA): 21x17x3 mm; peso aproximado: 2 g. Foto de ilustração:</p> 	Un	6	21,90	131,40
<p>35</p>	<p>Módulo bluetooth HC-05, com as seguintes especificações técnicas: alimentação: 3,6 até 6V; nível de sinal: 3,3 V; versão do bluetooth: V2.0 + EDR; cobertura de sinal: até 10 m; segurança: autenticação e encriptografia; frequência: 2,4 GHz Banda ISM; dimensões (CxLxA): 38x15,7x3,5 mm; peso aproximado: 3 g. Foto de ilustração:</p>	Un	6	40,90	245,40

					
36	<p>Leitor Micro SD Card, com as seguintes especificações técnicas: Leitor Micro SD Card para Arduino; suporte para cartão Micro SD e Micro SDHC; tensão: 3,3 V ou 5 V; interface padrão: SPI; dimensões (CxLxA): 42x24x3,5 mm; peso aproximado: 5 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	15	9,00	135,00
37	<p>Leitor RFID com tags RC522, com as seguintes especificações técnicas: cada leitor vem acompanhados de duas tags (um cartão e um chaveiro), ambos codificados; compatível com Arduino, PIC, AVR, ARM, entre outros; tensão: 3,3 V; frequência de operação: 13.56 MHz; suporta cartões: mifare1 S50, mifare1 S70, mifare UltraLight, mifare Pro, mifare Desfire; dimensões do módulo (CxL): 60x40 mm; peso aproximado: 17 g;</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	8	24,90	199,20

					
38	<p>Sensor de chuva com módulo para Arduino (FC37), com as seguintes especificações técnicas: modelo: FC-37; superfície antioxidante do sensor, tratada com níquel; módulo com saída digital e analógica; tensão de funcionamento: 3,3V até 5 V; dimensões do sensor (CxLxA): 55x40x1,5 mm; dimensões do módulo (CxLxA): 32x14x6 mm; peso aproximado: 14 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	6	15,65	93,90
39	<p>Sensor de umidade de solo com módulo para Arduino, com as seguintes especificações técnicas: modelo: HL-69; módulo com saída digital e analógica; tensão de funcionamento: 3,3 V até 5 V; dimensão do sensor com sondas (CxL): 60x20 mm; dimensão do circuito com trimpot (CxL): 32x14 mm; peso aproximado: 9 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Un	6	39,90	239,40

					
40	<p>Microcontrolador ESP32 DevKitC WROOM-32D, com as seguintes especificações técnicas: clock: 80 à 240 MHz (ajustável); memória ROM: 448KB; memória SRAM: 520 Kb; tensão de alimentação: 4,5 à 12,0 VCC (pino Vin); tensão de nível lógico: 3,3 V; tipos GPIO: Digital IO (36), ADC 12-Bits (16 canais), DAC 8-Bits (2 canais), sensor capacitivo (10 canais), LNA pré-amplificador; WiFi 802.11 b/g/n: 2.4 à 2.5 GHz; Bluetooth: 4.2 BR / EDR e BLE; RTC Integrado; sensor integrado: temperatura e hall; compatibilidade: IDE do Arduino; dimensões: 27,5 x 51,0 x 7,0 mm.</p> <p>Foto de ilustração:</p> 	Un	16	72,90	1.166,40
41	<p>Jogo de chaves com 30 bit's e extensor metálico (Torx / Allen / Philips / Triangular / Pentalobe), com as seguintes especificações técnicas: 30 ponteiros multifuncionais; ponteiros Torx, Pentalobe, Fenda, Philips, entre outras; modelo de referência: YX-6030; dimensões do estojo (CxLxA): 150x105x30 mm; peso aproximado: 245 g.</p> <p>Foto de ilustração:</p>	Jogo	2	62,90	125,80



TORX	∅	T4 1,28mm	T5 1,42mm	T6 1,70mm	T7 1,99mm	TR8 2,31mm	TR10 2,74mm	TR15 3,27mm	TR20 3,9mm
FENDA	∅								
PHILIPS	∅								
ALLEN	∅								
OUTRAS	∅	PENTALOBE 0,8 mm	PENTALOBE 2,0mm	TRI-WING 2,3mm	SPANNER 2,5mm	NEEDLE (AGULHA) 1,0mm	TRIANGULAR 2,3mm		

42 Trena Digital a Laser, alcance de 50m, para aferição de ambientes externos, internos ou necessidade de cálculos imediatos. Medição em milímetros, centímetros, metros, etc. Características adicionais: medição contínua, distância, função cálculo de área e volume. Memória mínima das últimas 10 medições. Display colorido. Com manual de instruções e certificado do fabricante. Fonte de energia alimentado por pilhas padrão.

Un

02

225,44

450,88

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação da dispensa eletrônica na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.203,58 (onze mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Havendo divergência entre a descrição do item registrado no comprasnet e na tabela acima, prevalecerá esta última como referência exata dos respectivos materiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. Esta contratação realizada através de Dispensa Eletrônica encontra amparo no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21 e Instrução Normativo SEGES/ME Nº 67.
- 2.2. Os itens visam suprir a necessidade de recursos para a realização da proposta didático-pedagógica do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, que não conta com a grande maioria dos itens solicitados, sendo as aquisições urgentes para iniciar o ano letivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. A descrição da solução encontra-se detalhada na tabela acima, tendo em vista que a solução encontrada foi a aquisição dos itens demandados através de dispensa eletrônica amparada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Nas Contratações com o IFRS - deverão ser observados os critérios de sustentabilidade em observância a promoção do desenvolvimento sustentável, adotaremos os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:
- 4.1.1.1. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - 4.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - 4.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - 4.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - 4.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - 4.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
 - 4.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
 - 4.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Inclusão)
- 4.1.2. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.
- 4.1.3. A presente aquisição será formalizada por meio de nota de empenho como documento equivalente ao Termo de Contrato

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues mediante agendamento do fornecedor junto ao setor de Almojarifado do IFRS - *Campus* Erechim, através do e-mail almojarifado@erechim.ifrs.edu.br ou no telefone (54) 3321-7500, para entrega no horário: das 08h até às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 26419/158325

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 170966

Elemento de Despesa: 339030.26 e 339030.42

Plano Interno: L20RLP19001

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes neste Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Considerar eventuais despesas com frete, taxas, impostos e todos os demais tributos, tanto nacionais quanto internacionais, inclusos no valor contratado.

c) Substituir às suas expensas, em até 15 (quinze) dias úteis, o produto que for rejeitado pela unidade solicitante, por defeito de fabricação, problemas no teste/verificação e/ou inconformidade do ofertado no processo licitatório, sendo a responsabilidade pela troca exclusivamente da empresa, inclusive com todos os custos advindos desta.

d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos fornecidos.

e) Arcar com os custos relativos a entregas realizadas em locais incorretos.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço solicitado.

b) Enviar cópia da nota de empenho emitida e registrada em favor da CONTRATADA, em até 90 dias da homologação, por e-mail, assegurando-se de que a contratada recebeu a comunicação.

c) Acompanhar rigorosamente o cumprimento do prazo de fornecimento.

d) Fiscalizar o fornecimento do produto pela CONTRATADA, conferindo as especificações e fazendo o aceite ou rejeição dos mesmos, caso estejam em desacordo como especificado neste Termo de Referência, devendo, na ocasião de rejeição, solicitar por escrito a substituição do produto dentro da conformidade.

- e) Efetuar o recebimento provisório no momento da entrega dos materiais e o definitivo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após decorrido o prazo do recebimento provisório. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.
- f) Solicitar por escrito, a substituição dos materiais que apresentarem defeito.
- g) Determinar as sanções administrativas decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, que incluirão o registro de ocorrência junto ao SICAF e até restrições quanto à contratação junto a Administração Pública, aplicando as penalidades cabíveis, conforme a Lei nº 14.133/2021.